



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de fórmulas alimentares, dietas enterais, fórmulas infantis e complementos alimentares no Sistema Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social e Habitação do Município de Rio Branco Do Sul/PR.

DESCRIPTIVOS TÉCNICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO IPM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil de partida para lactentes até seis meses de idade. Enriquecida com Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% lactose, proteínas relação soro do leite/caseína de no mínimo 60-70/40-30, óleos vegetais e/ou gordura láctea e/ou óleo de peixe. Enriquecida com Lc PUFAs, prebióticos, nucleotídeos, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Isento de glúten e sacarose. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21004	gramas	432.000	R\$ 0,0844	R\$ 36.460,80
2	Formula infantil polimerica e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infancia destinadas a necessidades dietoterapicas especificas com 1 kcal/ml. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Lc PUFAs (ARA e DHA), Prebioticos (GOS/FOS) e nucleotideos, vitaminas, ferro e outros elegoelementos. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida.	23778	gramas	24.000	0,3072	R\$ 7.372,80





3	Formula infantil de seguimento para lactantes 6 a 12 meses de idade. Apresentação: fórmula infantil de seguimento, para lactente de 6 a 12 meses de idade, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas do soro do leite. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam benéficamente a resposta imunológica Lc PUFAS, nucleotídeos e prebióticos), vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Diluição padrão: 1 colher medida para cada 30ml de água. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 800 gramas de produto. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Sendo dispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21005	gramas	288.000	R\$ 0,1014	R\$ 29.203,20
4	Fórmula infantil destinada para lactentes e crianças de primeira infância isenta de lactose. Indicada para necessidades dietoterápicas específicas de restrição de lactose. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, caseína e/ou soro do leite, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros oligoelementos. Isento de glúten. Reconstituição: 1 colher medida para cada 30ml de água ou de acordo com prescrição. Diluição instantânea. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21006	gramas	100.000	0,1477	R\$ 14.770,00





5	Apresentação: Fórmula infantil anti-regurgitação, para lactentes de 0 a 12 meses de vida, com proteínas modificadas em sua relação proteínas do soro do leite/caseína. Densidade calórica aproximada de 67 Kcal/100ml. Apresentação padrão na forma pó. Ingredientes: Proteínas modificadas em sua relação proteínas do soro do leite/caseína. Enriquecida com ferro, vitaminas, oligoelementos, LCPufas (ARA e DHA), Prebióticos, (GOS/FOS) e nucleotídeos, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Reconstituição: 1 colher medida para cada 30ml de água ou de acordo com prescrição. Diluição instantânea. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21007	gramas	84.800	R\$ 0,1033	R\$ 8.759,84
6	Fórmula infantil com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte proteica). Indicada para crianças com alergia ao leite de vaca ou outro. Para lactentes e crianças de primeira infância. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% maltodextrina, 100% proteína isolada de soja, óleos vegetais, enriquecida com ferro, cálcio na forma de citrato de cálcio, vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Isento de glúten, sacarose e produtos lácteos. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21008	gramas	84.800	R\$ 0,0992	R\$ 8.412,16





7	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja, com manifestações clínicas leves e moderadas, sem quadros de diarreia, sem restrição de lactose. Uso via oral e/ou enteral, na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: maltodextrina e lactose (mínimo 40%); 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, óleos vegetais, ácidos graxos essenciais, LcPufas (DHA e ARA), acrescido de vitaminas e minerais. Isento de glúten, frutose, galactose e sacarose. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21009	gramas	124.800	R\$ 0,1950	R\$ 24.336,00
8	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja e síndrome de má-absorção. Isento de lactose. Uso via oral e/ou enteral, apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: maltodextrina e/ou amido de batata e/ou xarope de glicose, 100% de proteína do soro de leite extensamente hidrolisada, TCM e óleos vegetais e óleo de peixe, enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de sacarose, lactose, galactose, frutose, glúten e derivados de soja. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21010	gramas	209.600	R\$ 0,2536	R\$ 53.154,56





9	Fórmula infantil de aminoácidos elementar e não alergênica indicada para lactentes e crianças de primeira infância, com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar. Indicada para alergia alimentar ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados à graves, terapia nutricional neonatal e pediátrica, transição de nutrição enteral para oral. Na apresentação padrão na forma de pó. Uso via oral e/ou enteral, apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: maltodextrina e/ou amido de batata e/ou xarope de glicose, 100% de aminoácidos livres (isenta de proteína láctea ou de origem vegetal), óleos vegetais e TCM, enriquecido com DHA e ARA, vitaminas e minerais. Isenta de sacarose, soja, lactose e glúten. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21011	gramas	16.800	R\$ 0,4792	R\$ 8.050,56
10	Fórmula infantil de aminoácidos elementar e não alergênica indicada para lactentes e crianças de primeira infância, com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar. Indicada para alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados à graves, terapia nutricional neonatal e pediátrica, transição de nutrição enteral para oral. Na apresentação padrão na forma de pó. Uso via oral e/ou enteral, apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: maltodextrina e/ou amido de batata e/ou xarope de glicose, 100% de aminoácidos livres (isenta de proteína láctea ou de origem vegetal), óleos vegetais (exceto óleo de soja) e TCM, enriquecido com DHA e ARA, vitaminas e minerais. Isenta de sacarose, soja, lactose e glúten. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21012	gramas	68.800	R\$ 0,5241	R\$ 36.058,08





11	Fórmula à base de aminoácidos elementar e não alergênica indicada para alimentação de crianças entre 01 e 10 anos de idade que apresentem alergia alimentar (à proteína do leite de vaca, soja, proteínas hidrolisadas e/ou a múltiplos alimentos), distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula elementar à base de aminoácidos não alergênicos. Ingredientes: xarope de glicose, 100% aminoácidos livres, 100% óleos vegetais (32% TCM, 68% TCL), exceto óleo de soja. Osmolalidade: 610 mOsm/kg água. Isento de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten, nutricionalmente completa. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medida para cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998. Destinada a ordem judicial, em atendimento a secretaria municipal de saúde. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE 400g	21013	gramas	116.800	R\$ 0,5986	R\$ 69.916,48
12	Módulo de fibras alimentares para nutrição via oral ou enteral. Ingredientes: Fibras solúveis e insolúveis. Isenta de glúten. Reconstituição: Conforme prescrição nutricional. Características regulamentares: Embalagem com 225g a 400g. Data de validade mínima de 6 meses ou mais no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21015	gramas	24.000	R\$ 0,2077	R\$ 4.984,80
13	Apresentação: Módulo de Carboidrato para nutrição enteral ou oral. Ingredientes: 100% de maltodextrina, isento de sacarose, lactose e glúten. Isento de sabor. Diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 400 a 550g de produto, com colher-medida, com validade mínima de 6 meses ou mais no momento da entrega. Sendo indispensável o registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentarius e portaria do M.S nº 977/1998.	21016	gramas	24.000	R\$ 0,0830	R\$ 1.992,00





14	Módulo de proteínas de alto valor biológico. Apresentação: módulo de proteínas de alto valor biológico (100% caseinato de cálcio e/ou proteína do soro do leite) para nutrição enteral e/ou oral, isento de sabor, com diluição instantânea. Embalagem: lata contendo de 150 a 400g de produto. Validade mínima de 6 meses ou mais a contar da data de entrega. Sendo indispensável o registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex Alimentarius e portaria do M.S nº 977/1998.	21017	gramas	50.000	R\$ 0,3814	R\$ 19.070,00
15	Módulo de carboidratos para nutrição oral ou enteral para espessamento instantâneo de alimentos. Ingredientes: A base maltodextrina e amido de milho modificado, contendo no mínimo 10 a 25% de gomas (podendo ser goma tipo xantana, guar, tara ou mix destas) com ou sem cloreto de potássio. Isento de glúten. Reconstituição: Para ser adicionado em preparações quentes ou frias, em líquidos ou purês. Deve conferir ao alimento a consistência desejada: xarope, semilíquida ou semi sólida, mantendo nessa consistência por no mínimo 2 horas e não formar grumos. A embalagem do produto deve render no mínimo 100 porções. Características regulamentares: Embalagem de 125g a 400g. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998	21018	gramas	10.500	R\$ 0,2307	R\$ 2.422,35
16	Módulo de triglicerídeos de cadeia media TCM. Apresentação: módulo de triglicerídeos de cadeia media (TCM). Fonte: 100%TCM. Sem glúten. Sabor isento. Enriquecido com ácidos graxos essenciais. Embalagem de 200-300ml. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21019	ml	5.000	R\$ 0,2998	R\$ 1.499,00





17	Apresentação: Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Indicação via oral ou via enteral. Sabor baunilha. Distribuição de macronutrientes: carboidratos 58%, proteínas de 13% (100% de proteína animal) e lipídeos de 29%. Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Reconstituição: Diluição instantânea, sem uso de mixer ou liquidificador. Para preparos com densidade calórica de 1,0 a no mínimo 1,5kcal/mL, conforme prescrição nutricional. Características Regulamentares: Apresentação padrão na forma pó. Embalagem: Lata 400g com colher-medida. Destinada a ordem judicial, em atendimento a secretaria municipal de saúde. MARCA REFERENCIA ISOSOURCE JR.	21020	gramas	124.800	R\$ 0,1591	R\$ 19.855,68
18	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa e balanceada para idade. Indicação via oral ou via enteral. Sabores diversos e/ou sem sabor. Apresentação padrão na forma pó. Ingredientes: Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 45 a 65% (maltodextrina e/ou amido de milho e/ou sacarose), proteínas de 10 a 15% (com no mínimo 60% de proteína de origem animal) e lipídeos de 25 a 36% (óleo de milho e/ou soja e/ou e/ou girassol e/ou canola e/ou TCM). Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose (sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada). Acrescida de vitaminas e minerais. Reconstituição: Diluição instantânea, sem uso de mixer ou liquidificador. Para preparos com densidade calórica de 1,0 a no mínimo 1,5kcal/mL, conforme prescrição nutricional. Características Regulamentares: Lata de 400g a 900g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21021	gramas	379.600	R\$ 0,1707	R\$ 64.797,72





19	Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica e normoproteica. Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos, para uso oral ou enteral. Sabor baunilha. Ingredientes: Distribuição de macronutrientes: proteínas: 15 a 17% (100% origem animal - caseinato e/ou proteína do soro do leite), carboidratos: 50-60% (maltodextrina e/ou sacarose), lipídios: 25-35% (óleo de milho, canola e palma), acrescida de vitaminas e minerais. Isenta de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Reconstituição: Diluição instantânea, conforme prescrição nutricional, sem uso de mixer ou liquidificador. Características regulamentares: Apresentação padrão na forma de pó. Embalagem: Lata ou pote 400g a 900g, com colher medida.	21022	gramas	144.000	R\$ 0,1683	R\$ 24.235,20
20	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica e normoproteica. Indicado para crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos. Indicação via oral ou via enteral. Sabores diversos e/ou sem sabor. Apresentação padrão na forma pó. Ingredientes: Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 45 a 65% mínimo de 80% de maltodextrina, podendo conter amido de milho e/ou sacarose, (maximo de 15%) proteínas de 14 a 20% (com no mínimo 40% de proteína de origem animal de alta qualidade caseinato e/ou proteína do soro do leite) e lipídeos de 25 a 35% (óleo de milho e/ou soja e/ou e/ou girassol e/ou canola e/ou TCM). Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose (sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada). Acrescida de vitaminas e minerais. Reconstituição: Diluição instantânea, sem uso de mixer ou liquidificador. Para preparos com densidade calórica de 1,0 a no mínimo 1,5kcal/mL, conforme prescrição nutricional. Mínimo de 30 Kcal por colher medida. Características regulamentares: Lata de 400g a 900g, com colher medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21023	gramas	1.200.000	R\$ 0,1246	R\$ 149.520,00





21	Dieta Líquida, polimérica, nutricionalmente completa e balanceada, polimérica hipercalórica. Indicação para uso oral ou enteral. /sabor baunilha ou sem sabor. Apresentação padrão na forma líquida. Ingredientes: Mínimo de 45% de proteína animal, 100% de maltodextrina, óleos vegetais, vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Características regulamentares: Apresentação líquida. Data de validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	23779	ml	120.000	R\$ 0,0512	R\$ 6.144,00
22	Suplemento nutricional hiperproteico específico para o auxílio na cicatrização de lesões por pressão e outras afecções teciduais. Para uso oral ou enteral. Com alto teor de zinco, selênio, vitaminas A, E e C. Apresentação padrão na forma de líquido. Ingredientes: 45 a 50% de carboidratos (maltodextrina e/ou sacarose e/ou xaropede glicose e/ou amido de tapioca e/ou lactose), 25 a 30% de proteínas, sendo no mínimo 55% de origem animal (caseinato e soro do leite) enriquecido com arginina, óleos vegetais, alto teor de zinco, selênio, vitamina A, E e C. Isento de glúten. Características regulamentares: Embalagem com 200ml. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21026	ml	28.000	R\$ 0,1142	R\$ 3.197,60
23	Fórmula modificada para nutrição oral e enteral, balanceada, normocalórica, a base de peptídeos. Para pacientes críticos, com distúrbios gastrointestinais e dificuldade de absorção. Indicação para crianças a partir de quatro anos, adultos e idosos. Sabor baunilha e/ou sem sabor. Apresentação padrão na forma pó. Com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada formulada para distúrbios digestivos e absorptivos, como diarreia, refluxo, retardo no esvaziamento gástrico, perda de peso, flatulência, distensão abdominal, cólica, dor abdominal, entre outras. Indicado para crianças maiores de 4 anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma pó. Ingredientes: Maltodextrina e/ou amido de batata e/ou sacarose, proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais e TCM, acrescida de vitaminas e minerais. Isento de e glúten. Pode conter traço de lactose proveniente da matéria prima, não adicionada. Reconstituição: Diluição instantânea, sem uso de mixer ou liquidificador. Características regulamentares: Lata 400g, com colher medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21027	gramas	12.000	R\$ 0,3675	R\$ 4.410,00





24	Complemento alimentar a base de leite, enriquecido com vitaminas e minerais recomendado para crianças a partir de 4 anos, adultos e idosos. Indicação via oral ou via enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sabores diversos ou isento de sabor. Ingredientes: Maltodextrina e/ou sacarose, leite em pó, vitaminas e minerais. Apresentação em lata até 350g a 450g. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21028	gramas	484.800	R\$ 0,0961	R\$ 46.589,28
25	Fórmula completa, destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com doença de crohn. Apresentação em pó. Oferece a possibilidade de diferentes reconstituições e instantâneo. Ingredientes: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia media, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdenio), vitaminas (vitamina a, vitamina d, vitamina e, vitamina k, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina b12 e biotina), cloreto de potássio, bitartarato de colina e óxido de magnésio. Não contém glúten. Embalagem: lata contendo 400-800 gramas, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S nº 977/1998. Destinada a ordem judicial, em atendimento a secretaria municipal de saúde. MARCA DE REFERÊNCIA: MODULEN 400G	21029	gramas	24.000	R\$ 0,9152	R\$ 21.964,80





26	Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa e balanceada para idade. Indicação via oral ou via enteral. Sabores diversos e/ou sem sabor. Apresentação padrão na forma pó. Ingredientes: Distribuição de macronutrientes: carboidratos de 45 a 65% (maltodextrina e/ou amido de milho e/ou sacarose), proteínas de 9 a 15% (com no mínimo 60% de proteína de origem animal) e lipídeos de 29 a 41% (óleo de milho e/ou soja e/ou e/ou girassol e/ou canola e/ou TCM). Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose (sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada). Acrescida de vitaminas e minerais. Reconstituição: Diluição instantânea, sem uso de mixer ou liquidificador. Para preparos com densidade calórica de 1,0 a no mínimo 1,5kcal/mL, conforme prescrição nutricional. Características Regulamentares: Lata de 400g a 900g, com colher-medida. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	25593	gramas	144.000	R\$ 0,1466	R\$ 21.110,40
27	Suplemento alimentar hiperproteico. Indicação via oral ou via enteral. Preferencialmente sem sabor. Apresentação padrão na forma pó. Não deverá ser classificado como composto lácteo. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais, apresentar preferencialmente proteína de origem animal (soro do leite e caseinato) e/ou proteína vegetal (soja). Acrescido de vitaminas e minerais. Isento de glúten. Sem adição de sacarose. Reconstituição: Diluição instantânea, sem uso de mixer ou liquidificador. O teor proteico deve ser considerado na diluição em água. Características regulamentares: Apresentação em lata 350 a 800g. Data de validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código alimentarius e portaria M.S nº 977/1998.	21030	gramas	100.000	R\$ 0,1658	R\$ 16.580,00
VALOR TOTAL						R\$ 704.867,3100

VALOR MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 704.867,3100 (Setecentos e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Um Centavos);

Para os ITENS nº 11, 17 e 25 na tabela de Descrição de Produtos esta indicada a MARCA do produto, considerando que se trata de DIETA a ser adquirida por meio de ORDENS JUDICIAIS na qual ficou determinada/ estabelecida MARCA do produto a ser fornecido, o que por objetivo atender pacientes que possuem necessidade alimentares especiais.





****Utilização de quatro (4) casas decimais após a vírgula no valor referencial unitário (por item indicado no Mapa de Preços), para economicidade da contratação e garantia de ampla concorrência.**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, o registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Nossa Senhora de Amparo, 491 - Vila Ricarda/ Rio Branco do Sul/PR
CEP:83.540-000
Horário: 8:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30
Segunda a Sexta Feiras (exceto sábados/domingos e feriados)

Unidade de Acolhimento Institucional Lar Primavera
Rua Henrique Pinto Ferro, n 83
Centro - Rio Branco Do Sul
Cep: 83540-084
Horário: 08:00 às 17:00 horas (segunda a sexta-feira).

DETALHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

De acordo com a necessidade, entrega dos produtos será realizada de forma total ou parcelada (dependendo do item a ser empenhado) em local indicado, após o recebimento por parte da empresa contratada da Nota de Empenho, a qual poderá ser enviada via e-mail pelo fiscal de contratos ou servidor por ele indicado.

Todos os itens deverão apresentar ficha técnica, as quais devem ser emitidas pelos fabricantes, contendo o descritivo e demais informações dos produtos.

Para os ITENS nº 11,17 e 25 na tabela de Descrição de Produtos esta indicada a MARCA do produto, considerando que se trata de DIETA a ser adquirida por meio de ORDENS JUDICIAIS na qual por ficou determinada/estabelecida MARCA do produto a ser fornecido, o que por objetivo atender pacientes que possuem necessidade alimentares especiais (conforme ordens judiciais anexas ao processo);

Para todos os demais itens (indicados) o descritivo dos produtos segue o padrão estabelecido para evitar direcionamento de marca.

Prazo de entrega deverá ser ocorrer em até 10 dias (corridos) após o recebimento da Nota de Empenho pelo contratado em local indicado. A ocorrência de atraso de entrega será CONSIDERADA e avaliada, em caso de calamidade pública, perturbação da ordem, greves ou por outro motivo que a Secretaria demandante (Saúde ou Ação Social) venha a aceitar por considerá-lo justos, ficando esses prazos prorrogados, para todos os efeitos contratuais, de tantos dias quantos forem os de duração do obstáculo impeditivo.

O contratante se reserva dentro do prazo de até 5 dias realizar a conferência e averiguação dos volumes, quantidades, validade (conforme exigido neste edital) e lote (deve ser o mesmo descrito no documento fiscal), bem como possíveis avarias nas embalagens. Podendo dentro deste prazo, haver solicitação de troca dos produtos entregues, por qualquer uma das razões acima citadas.





A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O prazo de execução/vigência da contratação será de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DO FORNECIMENTO

No ato da entrega todos os produtos deverão ter (AINDA) no mínimo seis (6) meses de validade.

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens primárias e de consumo, devem conter externamente dados de identificação, procedência, lote, tipo, data de fabricação e de validade.

Caso o(s) produto(s) venha sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, estando dentro do prazo de sua validade, fica o Contratada obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública no prazo de 05 (cinco) dias do prazo da notificação, pois se tratam de itens utilizados como única fonte de Alimentação de pacientes.

No ato do recebimento serão avaliadas as marcas propostas pela contratada e as quantidades constantes nas notas fiscais, podendo a Administração "reter" a Nota Fiscal no prazo total de 5 dias, compreendido entre recebimento provisório e definitivo, sem acusar recebimento, para conferência mais detalhada.

CONTROLE DA EXECUÇÃO

O fornecedor somente poderá emitir a nota fiscal e providenciar a entrega do(s) produto (s) após a retirada da nota de empenho respectiva no órgão interessado, respeitando o prazo de entrega estabelecido.

O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 5 dias contados a partir da entrega.

O recebimento definitivo será feito no prazo de 5 dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se o Contratado a providenciar a **substituição do bem não aceito no prazo de cinco (5) dias, considerando que os itens se tratam de DIETAS/FÓRMULAS utilizadas por vezes como única fonte de alimentação do paciente/solicitante.**

O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no endereço relacionado, conforme as condições e as necessidades do licitante.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O cumprimento das obrigações CONTRATUAIS será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor do Contrato e/ou fiscal ou, em seu afastamento legal, por seu substituto.





O representante do CONTRATANTE anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços objeto deste Edital, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do CONTRATANTE deverão ser solicitadas ao seu superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- I. Formalização de Ata de Registro de Preços;
- II. Emissão e Encaminhamento de Nota de Empenho ao contratado;
- III. Entrega de Produtos, em local e prazos já estipulados;
- IV. Recebimento e Conferência de produtos entregues;
- V. Emissão e envio de NOTA FISCAL ao Contratante;

RESCISÃO

Conforme previsão em legislações em vigência

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresas para o Fornecimento de Dietas Especiais pelo período de 12 meses por meio de Procedimento Licitatório no Sistema de Registro de Preços, justifica-se em face ao interesse público do município em fornecer aos pacientes com necessidades alimentares especiais atendidos pelo SUS- Sistema Único de Saúde que residem em Rio Branco do Sul. Fornecendo alimentação adequada para a recuperação da saúde dos mesmos. Existem pacientes que apresentam patologias nutricionais que requerem dietas especiais, assim como diagnósticos que aumentam o gasto energético do organismo, tornam o paciente inapetente, causam prejuízos ao trato gastrointestinal dentre outras situações que requerem o fornecimento de fórmulas nutricionais especiais, bem como de nutrição enteral para que sejam fornecidos aos pacientes todos os nutrientes essenciais para a sua recuperação. Ressalta-se ainda a necessidade de atender as demandas de ordem judicial para pacientes que possuem necessidade alimentares especiais.

Ressalta-se ainda a necessidade de **Atendimento de Ordem Judicial** para pacientes que possuem necessidade alimentares especiais, **em especial citamos os itens nº 11, 17 e 25 que se trata de:**

Item 11: Fórmula à base de aminoácidos elementar e não alergênica indicada para alimentação de crianças entre 01 e 10 anos de idade que apresentem alergia alimentar (à proteína do leite de vaca, soja, proteínas hidrolisadas e/ou a múltiplos alimentos), distúrbios absorptivos ou outras condições clínicas que requerem terapia nutricional com dieta ou fórmula elementar à base de aminoácidos não alergênicos. Ingredientes: xarope de glicose, 100% aminoácidos livres, 100% óleos vegetais (32% TCM, 68% TCL), exceto óleo de soja. Osmolalidade: 610 mOsm/kg água. Isento de proteína láctea, lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten, nutricionalmente completa. Reconstituição: Diluição instantânea. Padrão: Uma colher medidapara cada 30ml de água, ou conforme prescrição. Características Regulamentares: Lata de 400 a 800g, com colher medida. MARCA DE REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE 400g. Processo nº 0001684-85.2020.8.16.0147 (anexo).

Item 17: Apresentação: Nutrição Enteral em pó, infantil (indicada para faixa etária até 10 anos), polimérica, nutricionalmente completa. Indicação via oral ou via enteral. Sabor baunilha. Distribuição de macronutrientes: carboidratos 58%, proteínas de 13% (100% de proteína animal) e lipídeos de





29%. Isento de glúten. Podendo conter traços de lactose, sendo esta derivada de matéria-prima, não adicionada. Reconstituição: Diluição instantânea, sem uso de mixer ou liquidificador. Para preparos com densidade calórica de 1,0 a no mínimo 1,5kcal/mL, conforme prescrição nutricional. Características Regulamentares: Apresentação padrão na forma pó. Embalagem: Lata 400g com colher-medida. (MARCA DE REFERÊNCIA ISOSUECE JR- Processo nº 0000457-60.2020.8.16.0147 (anexo).

Item 25: Fórmula completa, destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com doença de crohn. Apresentação em pó. Oferece a possibilidade de diferentes reconstituições e instantâneo. Ingredientes: maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicerídeos de cadeia media, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdenio), vitaminas (vitamina a, vitamina d, vitamina e, vitamina k, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina b12 e biotina), cloreto de potássio, bitartarato de colina e óxido de magnésio. Não contém glúten. Embalagem: lata contendo 400-800 gramas. MARCA DE REFERÊNCIA: MODULEN 400g – Processo nº 0001260-77.2019.8.16.0147 (anexo).

Ressalta-se ainda a necessidade de atender as demandas de ordem judicial, na qual por vezes fica determinada MARCA do produto a ser fornecido, o que por objetivo atender pacientes que possuem necessidade alimentares especiais.

Para todos os demais itens (indicados) o descritivo dos produtos segue o padrão estabelecido para evitar direcionamento de marca.

Programa Municipal de Dietas

O Programa de dietas especiais é administrado com recursos exclusivamente municipais, atualmente o município atende 130 pacientes, mas esse número pode variar, pois os pacientes podem receber alta do programa ou surgir novas demandas.

Fluxo para o cadastro das dietas especiais:

Os pacientes são encaminhados pelos hospitais de referência, ou pelas unidades de referência que são atendidos pelo SUS. O cadastro é encaminhado para o setor de nutrição que avalia as prescrições e dá o deferimento ou não do processo. Os pacientes inscritos no programa são acompanhados pelos médicos e/ou pelas nutricionistas do município, de forma trimestral na unidade de saúde ou visita domiciliar. As dietas e leites especiais são distribuídos mensalmente nas unidades de saúde e farmácia mais próxima à residência do paciente mediante assinatura de dispensação.

Por assim ser, para garantir a manutenção de AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas de pacientes inseridos no PROGRAMA MUNICIPAL DE DIETAS ESPECIAIS, bem como necessidades relacionadas a pessoas acolhidas (na Unidade de Atendimento Institucional Lar Primavera) esta Secretaria manifesta/justifica a necessidade da referida Contratação.

PESQUISA DE PREÇOS

Em relação a condução das pesquisas de preços, para a Contratação de Empresa para o fornecimento de Dietas/fórmulas Especiais informo que as mesmas seguiram o que prevê o decreto nº 6621/2023 visando atender as necessidades das Secretarias demandantes, considerando que:





Os valores apresentados no MAPA DE PREÇOS são oriundos da devolutiva de cotação de potenciais fornecedores e de consultas realizadas a PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS em todas as regiões do país;

A busca realizada na Plataforma Banco de Preços usou para referência as marcas dos referenciados dos produtos a serem adquiridos, conforme indicação do fiscal de contrato, o valor localizado encontra-se na unidade LATA e foram convertidos em GRAMAS (unidade da aquisição dos produtos no certame), com valores unitários indicados, os quais apresentam quatro (4) casas decimais após a vírgula;

Para estabelecimento de VALOR UNITÁRIO Máximo foi estabelecido o uso de QUATRO (4) casas decimais após a vírgula, medida esta que resultará em economia de escala no momento da aquisição dos produtos;

A utilização da unidade de medida GRAMA tem por objetivo evitar direcionamento de produto em razão de peso de embalagem (LATA);

A metodologia utilizada para determinar o preço de referência foi à aplicação da média entre três (3) preços, conforme indicado no MAPA DE PREÇOS, levando em consideração a variação de até 50% entre eles, conforme previsto no Decreto Municipal N.º 6621 de 2023, e a exclusão de valores extremos;

Os valores máximos unitários representam a tendência do mercado na atualidade;

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

Luciane dos Santos França

PARCELAMENTO DO OBJETO

A adjudicação do Pregão Eletrônico no Sistema Registro de Preços será **POR ITEM**, considerando que:

- ✓ Trata-se de objeto divisível;
- ✓ A adjudicação do Pregão por item visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens;
- ✓ O objetivo de parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade;
- ✓ O parcelamento dos itens é técnica e economicamente viável, pois possibilitará a ADJUDICAÇÃO de propostas mais VANTAJOSAS a Administração Pública;

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os objetos desse processo licitatório são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Apresentação das seguintes Documentações Técnicas, a serem encaminhadas **juntamente com a proposta de preços para todos os itens**:

- ✓ Licença Sanitária vigente;





Segundo a RDC 153/2017, a Licença/Alvará Sanitário é um documento envolvido nos processos de registro e legalização de empresas, se trata de uma licença para o exercício de determinadas atividades econômicas passíveis de fiscalizações por meio da Vigilância Sanitária. É obrigatória tanto para estabelecimentos de saúde, como farmácias, laboratórios e clínicas, quanto para os estabelecimentos que manuseiam alimentos. É expedido preferencialmente pela VISA municipal. Seja de forma eletrônica ou presencial para empresas que atuam no ramo da saúde e alimentação. Sendo que a não emissão ou renovação desses alvarás sanitários obrigatórios pode causar punições, ao responsável pelo estabelecimento, e em casos mais críticos implicam na aplicação de multas e interdições. A ANVISA exige esse documento às empresas por conta de sua importância, dado que ele serve para garantir padrões de qualidade referente às condições higiênicas básicas do local. Sendo necessária, então, a constatação de ausência de riscos ao bem-estar da população. Isso significa que, obter esses padrões de qualidade, inerentes aos processos de produção e das atividades econômicas exercidas, possibilita a abertura legal e segura de estabelecimentos de ramo alimentício.

- ✓ **Ficha técnica de todos os produtos**, contendo apresentação do produto e indicações, composição nutricional, ingredientes, modo de preparo, tamanho da porção, rendimento, densidade energética e osmolaridade do produto pronto. As fórmulas para nutrição enteral, quando armazenadas e preparadas de acordo com as instruções do fabricante, devem apresentar estabilidade, homogeneização e viscosidade adequadas que permitam sua administração via tubo. Visto que os produtos podem ser indicados tanto para uso enteral quanto oral, os mesmos deverão apresentar as características organolépticas mínimas como cor, odor, textura, adequadas para o uso oral;

A ficha técnica de um produto é um documento com todos os materiais utilizados (incluindo as unidades de medida e a quantidade necessária) na produção do produto. Utilizada, em especial para esta contratação, para que seja constatado se o produto ofertado atende RIGOROSAMENTE as especificações solicitadas no edital da contratação, garantindo assim que a aquisição atenderá o OBJETIVO principal, ou seja a compra de DIETAS/FÓRMULAS para pacientes com restrições alimentares (moderadas ou graves).

- ✓ Registro do (s) produto (s) na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária); Todas as fórmulas para nutrição enteral precisam ser registradas na ANVISA antes de sua comercialização, conforme determinam a Resolução n. 23/00 e a RDC n. 27/10.

DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES TÉCNICA E DAS AMOSTRAS

Em posse das DOCUMENTAÇÕES TÉCNICAS a serem enviadas juntamente com a proposta (Ficha Técnica, Registro do Produto no Ministério da Saúde e Licença Sanitária) o fiscal de contrato emitirá, em **até cinco (5) dias ÚTEIS**, o Relatório Circunstanciado **com parecer em relação à análise das documentação**;

O Relatório da análise das documentações será enviando ao Departamento de Compras e Licitações para a publicação;

Após publicação do resultado da análise de Documentação Técnica os licitantes classificados para os itens 9, 10, 17,18, 19, 20, 21, 25 e 26 deverão enviar AMOSTRAS em até cinco (5) dias úteis (conforme Detalhamento no tópico APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS);

Encerrando-se o prazo para o envio das AMOSTRAS, o fiscal de contrato emitirá em até cinco (5) dias úteis o Relatório de Análise das mesmas, o qual será enviado ao Departamento de Compras e





Licitações para publicação do mesmo;

Em caso de reprovação das AMOSTRAS dos primeiros classificados, deverão ser chamados os licitantes subseqüentes (2º e 3º colocados), sendo os considerados os mesmos prazos de envio e análise previstos anteriormente;

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

As amostras deverão ser identificadas com etiqueta fixada devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa, o local de entrega das mesmas será na Rua Manoel Borges de Macedo 128- Bairro: Tiririca/Rio Branco do Sul/PR (Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde) das 8:00 as 12:00 das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta feiras (exceto sábados, domingos e feriados) aos cuidados da servidora: Juliana Lazarini.

O critério de exame das amostras se restringe à verificação da conformidade do bem ofertado, confrontado com as exigências técnicas expressas por parâmetros e padrão de desempenho constante no descritivo do Termo de Referência (Anexo I) e às informações técnicas prestadas pelo arrematante.

No caso de o licitante vencedor de qualquer dos ITENS tiver suas amostras reprovadas ou houverem sido entregues fora das especificações previstas neste Edital, sua proposta será desclassificada, sendo o licitante classificado a seguir imediatamente chamado para substituir o desclassificado e assim sucessivamente, até que as amostras apresentadas sejam aceitas pela Administração.

O licitante que não apresentar amostras no prazo previsto terá sua proposta automaticamente desclassificada.

As amostras serão fornecidas sem custo, no local indicado neste Edital, e aquelas que forem submetidas a testes, que impliquem na sua destruição ou inutilização, não serão devolvidas e/ou diminuídas das quantidades a serem entregues.

O prazo limite para retirada de amostras não utilizadas ou não aprovadas será de 30 (trinta) dias, contados da data da homologação do certame.

As amostras não aprovadas e não retiradas no prazo do item anterior poderão ser descartadas pelo órgão avaliador.

As amostras aprovadas permanecerão sob a custódia do órgão avaliador para fins de aferição da regularidade do objeto quando da primeira entrega.

A apresentação e aceite das amostras e dos materiais não isentam nem diminui a responsabilidade do fornecedor nem a garantia dos produtos ofertados

SUSTENTABILIDADE

Os fornecedores adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;





OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Efetuar a entrega dos produtos, conforme PRAZO indicado, livre de quaisquer outros encargos. Vencidos os prazos estabelecidos, a empresa será NOTIFICADA;
- II. Em caso de substituição de produto realizar a troca do mesmo no prazo estabelecido, considerando se tratar de produto de uso essencial;
Entregar produtos de acordo com as especificações sob pena de aplicação das sanções previstas em legislação VIGENTE. Se o produto estiver em desconformidade com as especificações, todas as despesas e os eventuais danos/substituições de qualquer natureza decorrentes serão atribuídos à CONTRATADA;
- III. Permanecer como única e total responsável perante o Contratante;
- IV. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem no item pelo CONTRATANTE, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- V. Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I. Acompanhar, fiscalizar, controlar a entrega dos produtos, ficando também, responsável pela validação do mesmo pela CONTRATADA;
- II. Encaminhar Nota de Empenho e confirmar seu recebimento pelo contratado;
- III. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas;
- IV. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas (cumprimento integral do descritivo/especificações, prazos de validade do produto entre outras) pelo Contratado, de acordo com as especificações do EDITAL e os termos de sua proposta;
- V. Notificar por escrito a CONTRATADA se verificado qualquer problema com a execução da contratação, e a Autoridade competente para aplicação de medidas cabíveis;
- VI. Efetuar encaminhamento de Nota Fiscal para o pagamento no valor correspondente ao produto entregue, no prazo e forma estabelecidos;
- VII. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- VIII. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da liquidação da nota fiscal, a qual deverá ser atestada pelo recebedor e fiscal do contrato;

A mesma acompanhada certidões negativas de débito, e demais documentos obrigatórios será encaminhada ao Departamento Financeiro para tramites de liquidação e pagamento;

Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

A descrição dos produtos na nota fiscal deverá ser feita de acordo com o estabelecido pela legislação vigente e deverá conter os dados do produto de acordo com o empenho respectivo. O fornecedor deverá fazer constar na nota fiscal o número da respectiva nota de empenho, o número do pregão eletrônico, o número da agência e da conta corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.





SUBCONTRATAÇÃO

A presente licitação não admite subcontratação.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme disposições das Legislações Vigentes

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SMASH: 33390320000000000000 (371)

SEMSA: 09.001 10.303.0004.50 00000 3.3.90.32.00.00 (325)

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.621/2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal Nº 6.621/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Geral do Município.

Rio Branco Do Sul, 30 de Maio de 2025.

Secretária de Saúde

Secretária de Assistência Social de Habitação

Elaborador de TR

Fiscal de Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/06/2025 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p36cd0b0554839>.

